

Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Araruama**Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 354 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER adiantamento ao servidor, RAPHAEL DE SOUZA SOARES, Diretor do Departamento de Contadoria, Matrícula nº 14967-5, Secretaria Municipal de Controladoria Geral, no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) – Processo Administrativo 19.622/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos I, II, IV e V; 5°, incisos I, II e III da Lei nº 1.081, de 17/04/2001, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0412200462030	33903000	R\$ 600,00
0412200462030	33903900	R\$ 1.300,00
		R\$ 1.900,00
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.		

Daniela Soares Prefeita

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2025.

Av. John Kennedy, n°120 - Centro - Araruama - RJ – Cep.: 28.970.000 - Tel.:(22)2665-2121 Site: www.araruama.rj.gov.br gabin@araruama.rj.gov.br